



PORTARIA Nº 239, de 10 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **MEMO/SEA nº 334/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de férias de servidor Lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, ao servidor municipal lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Darci Alves Gomes De Castro	929	Auxiliar De Portaria N Ii Letra G	31/08/2018 a 30/08/2019	01/06/2023 a 30/06/2023
02	Floraci De Araujo Miranda	790	Auxiliar De Serviços Gerais Niii Letra G	13/03/2019 a 12/03/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
03	Gilberto Resende Pereira	229	Guarda N I - Letra J	29/07/2018 a 28/07/2019	01/06/2023 a 30/06/2023
04	Maria Jose Bernardes Pires	882	Tecnico Enfermagem N Iv Letra G	08/05/2019 a 07/05/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
05	Valmir Jose Araujo	155	Motorista Categoria D N Iv Letra L	01/02/2019 a 01/02/2020	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal